



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 28/2016

Trata-se o singelo caderno processual de autoria da nobre Vereadora Regina Viana de Souza, visando denominar de Rua Ribeiro, pelas razões explicitadas na peça de ingresso.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 20 de junho de 2016.


Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:


Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:


Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR